



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 1085/2024-GP**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) BRUNO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA, portador(a) do CPF Nº: [REDACTED] o cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, matrícula nº. 11.086, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de dezembro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.  
Fone: (087) 3762-7000

